



PROCESSO SELETIVO – ABRIL/2019

A **Coordenação-Geral de Tecnologias Inovadoras – CGTIN**, unidade subordinada à **Subsecretaria de Inovação do Ministério da Economia**, está selecionando servidores públicos federais para ocuparem 2 (duas) vagas na equipe.

Dentre as competências da CGTIN, incluem-se:

- a) elaborar estudos e propor as diretrizes de inovação da política industrial nacional para aumento da competitividade do setor produtivo;
- b) propor iniciativas para a criação e o aperfeiçoamento de mecanismos de fomento à inovação nas empresas;
- c) promover estudos e iniciativas destinados à geração de conhecimento e inteligência em políticas de inovação para o setor produtivo;
- d) negociar, articular com outros órgãos da administração pública e implementar cooperações internacionais em inovação entre empresas brasileiras e estrangeiras;
- e) propor, coordenar e implementar políticas para o desenvolvimento de inovação e de negócios relacionados com bioeconomia, nanotecnologia e energia;
- f) propor, coordenar e implementar políticas para o desenvolvimento de inovação e de negócios relacionados à economia digital, com ênfase no uso de tecnologia da informação e na comunicação para aumento de eficiência empresarial e geração de novos produtos, serviços e modelos de negócios;
- g) articular-se com órgãos e entidades da administração pública federal, do setor privado e da sociedade civil, na promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de investimentos e negócios de impacto;
- h) apoiar e acompanhar o conjunto de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação atrelados à Zona Franca de Manaus (ZFM); e
- i) elaborar projeto básico, plano de trabalho, termo de referência e editais para apresentação de propostas para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que se convertam em negócios inovadores nas áreas intensivas em conhecimento acompanhadas pelo Departamento.

VAGAS: 02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades que envolvam formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, análise e elaboração de estudos e pareceres técnicos, planejamento de atividades, coordenação de grupos de trabalho, articulação institucional e cooperação internacional.

REQUISITOS:

- a) Ocupar cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- c) Não estar em estágio probatório;



- d) Residir em Brasília/DF;
- e) Possuir curso superior concluído em nível de graduação em qualquer área de formação, desde que, prioritariamente, com conhecimentos em economia e tecnologia da informação; e
- f) Ter interesse em temas relacionados à política de inovação, preferencialmente ligados a:
 - 1. Economia digital; e
 - 2. Bioeconomia.

COMPETÊNCIAS REQUERIDAS:

a) Gerais:

- 1. Disciplina, organização e comprometimento com prazos;
- 2. Responsabilidade na execução de tarefas e projetos;
- 3. Pensar de forma crítica, tomar decisões com independência e proatividade;
- 4. Capacidade de articulação;
- 5. Capacidade de trabalhar em equipe; e
- 6. Boa redação e capacidade de síntese.

b) Técnicas (conhecimento e experiência prévia desejável):

- 1. Utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- 2. Conhecimento e prática em Excel intermediário e Power Point;
- 3. Noções de técnica legislativa;
- 4. Noções de elaboração de editais, termos de execução descentralizada (TED), projetos básicos, contratos ou acordos de cooperação técnica;
- 5. Gestão de projetos; e
- 6. Desejável domínio de inglês.

SELEÇÃO:

a) O processo seletivo ocorrerá em 3 etapas:

- 1. Submissão de currículos e cartas de apresentação: 10 a 26/04/2019;
- 2. Avaliação dos currículos e cartas de apresentação: 29 a 03/05/2019; e
- 3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados: 06 a 10/05/2019.

b) Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica;

c) A carta de apresentação deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades suas se destacam para contribuir com o trabalho da CGTIN, com no mínimo 2.000 e no máximo 4.000 caracteres;



- d) Os interessados deverão enviar currículo e carta de apresentação para: **coneg@mdic.gov.br**, com o assunto "**Seleção 2019 – CGTIN**";
- e) A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta Coordenação com o candidato;
- f) Os selecionados receberão a reposta por e-mail ou por meio de contato telefônico para agendamento da entrevista;
- g) O resultado do processo seletivo será comunicado por e-mail aos candidatos no dia 13/05/2019;
e
- h) Após o resultado do processo seletivo, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação ou exercício, conforme disciplina o instituto de movimentação para compor força de trabalho na Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018.